

**PLANO DE VACINAÇÃO
CONTRA COVID-19 NO
MUNICÍPIO DE PINHÃO**

Vaccine
COVID-19



PREFEITURA DE
PINHÃO

SECRETÁRIA DE
SAÚDE

Prefeito de Pinhão

José Vitorino Prestes

Secretário de Saúde

Alain Cesar Abreu

Coordenador da Vigilância Epidemiológica

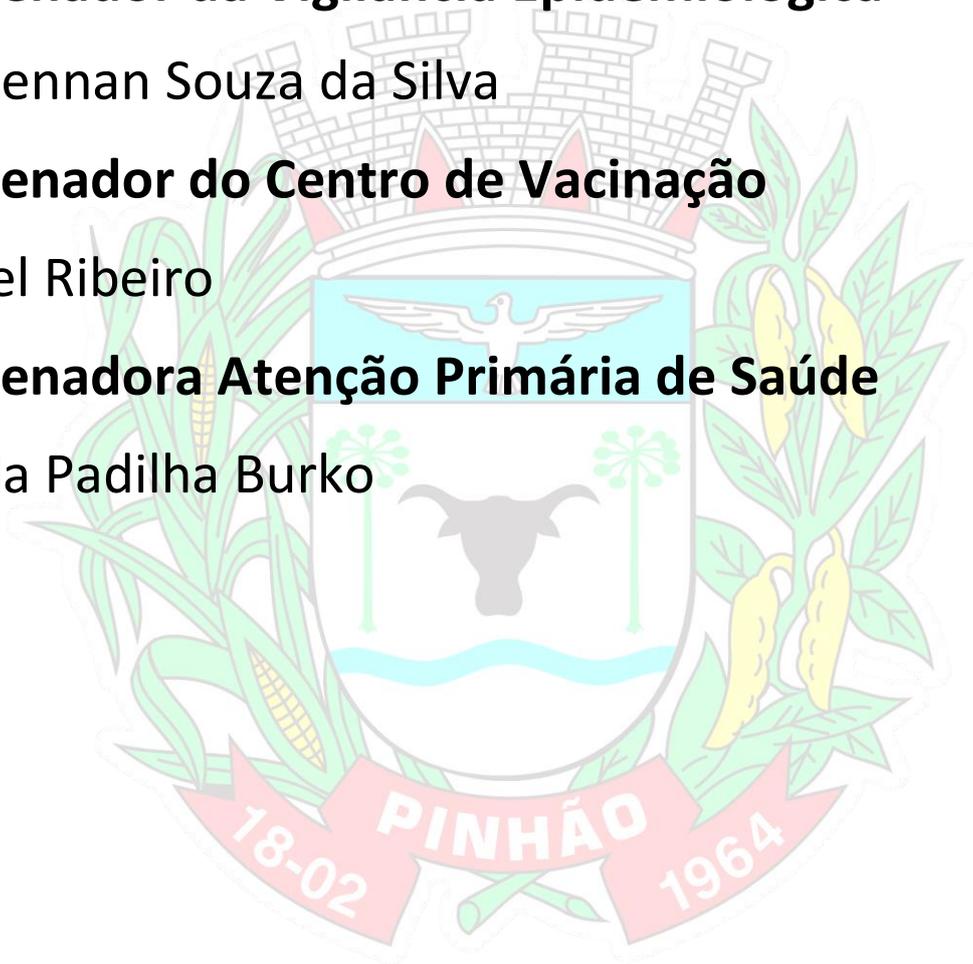
José Rennan Souza da Silva

Coordenador do Centro de Vacinação

Samoel Ribeiro

Coordenadora Atenção Primária de Saúde

Rafaela Padilha Burko





Introdução

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Pinhão e tem como finalidade orientar e instrumentalizar as equipes de saúde, os gestores e a população pinhãoense sobre os procedimentos que serão adotados pela Secretária Municipal de Saúde (SMS) durante esse processo.



Princípios

O Plano de Vacinação para o Município de Pinhão – Covid-19, segue alguns princípios que são:

- Decisões respaldadas pela ciência;
- Adaptabilidade;
- Transparência
- Equidade;

Disseminação de informações consistentes



Início da Vacinação em Pinhão

O plano de vacinação é um registro na história do Município no combate contra a Covid-19. A Prefeitura de Pinhão juntamente com a Secretaria de Saúde segue preparadas para vencer esse desafio ao lado de todos os pinhãoenses.

Durante esse período de pandemia, reforçamos os estoques de seringas, agulhas, cilindros oxigênio, insumos, equipamentos de proteção aos profissionais de saúde e intensificamos as orientações contra o vírus em vias públicas, no comércio e barreira sanitária nos principais pontos de acesso ao município. Assim o Plano de Vacinação, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Paraná, com o intuito de subsidiar e garantir total segurança e melhor atendimento à população de Pinhão.



Plano Municipal

A elaboração do Plano de Vacinação foi elaborada com o levantamento sobre o público-alvo, sistema de armazenamento e transporte dos insumos, além disso recebemos atualizações constantes do Ministério da Saúde e Secretária de Saúde do Paraná (SESA).

Pinhão possui o setor de vacina anexo a Secretaria de Saúde do Município, a qual consta com uma estrutura de câmara para armazenamento dos imunobiológicos, que garante eficácia no recebimento e descentralização das vacinais.



Centro de Vacinação

A vacinação ocorrerá na Secretária Municipal de Saúde (SMS – Sala de Vacina), e respeitará as fases prioritárias conforme estipulado no protocolo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde – SESA, para as demais fases, serão ativadas as salas de vacinas nos ESFs São Cristovão, Santa Maria e Vila Caldas.

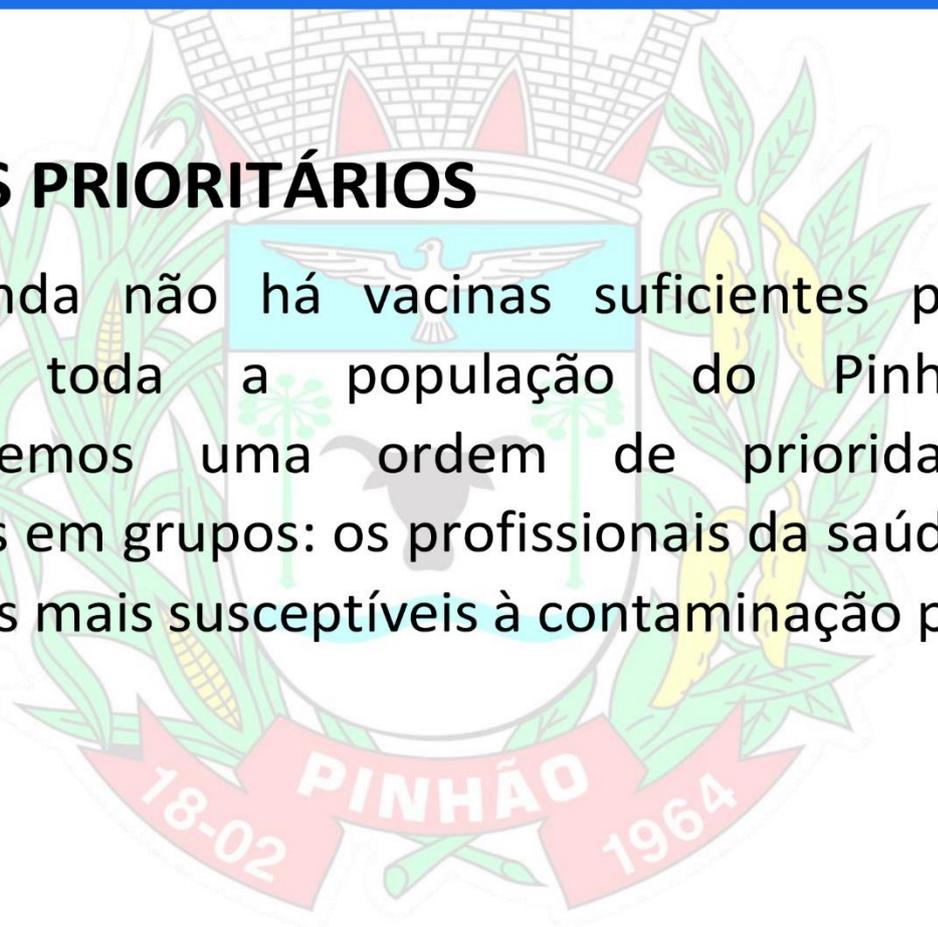
O Chamamento desses grupos, será através do Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Radiodifusão e das redes sociais.



Fases da Vacinação

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Como ainda não há vacinas suficientes para imunizar toda a população do Pinhão, estabelecemos uma ordem de prioridade, separadas em grupos: os profissionais da saúde e as pessoas mais susceptíveis à contaminação pela Covid-19.





Público Alvo da Vacina Contra COVID-19

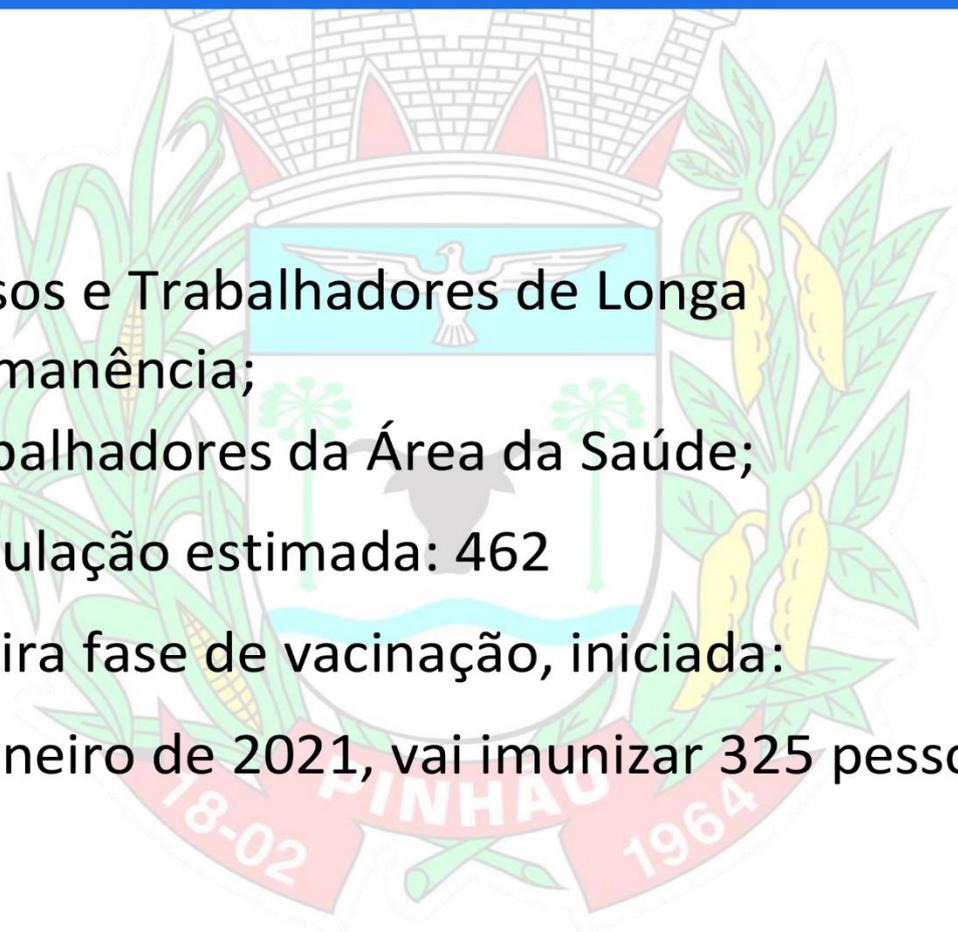
- Trabalhadores da Saúde
- Idosos de instituição de Longa Permanência
- Maiores de 60 anos
- Pessoas com comorbidades
- Pessoas em situação de rua
- Serviço Funerário
- Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento
- Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social
- Trabalhadores do Transporte Coletivo e Caminhoneiros
- População Privada de Liberdade
- Trabalhadores do Sistema Prisional
- Pessoas abaixo de 60 anos

1º Fase

- Idosos e Trabalhadores de Longa Permanência;
 - Trabalhadores da Área da Saúde;
- População estimada: 462

A primeira fase de vacinação, iniciada:

20 de janeiro de 2021, vai imunizar 325 pessoas



2º Fase

- Maiores de 60 anos
- População estimada: 2628



3º Fase

- Pessoas com Comorbidades

Comorbidades:

- Diabetes Mellitus
- Hipertensão
- Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- Doença Renal
- Doença Cardiovasculares e Cerebrovasculares
- Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea
- Demais indivíduos imunossuprimidos
- Anemia falciforme
- Obesidade de grau 3
- Síndrome de down

População estimada: 1913

4º Fase

- Pessoas em situação de rua
- Serviço Funerário
- Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento
- Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social
- Trabalhadores do Transporte Coletivo/ Caminhoneiros/ Aéreo e Ferroviário
- População Privada de Liberdade
- Trabalhadores do Sistema Prisional

População estimada: 256



Contradição

Considerando que as vacinas COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos e faixa etária das pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que se obtenha maiores informações com a vacinação em um maior contingente de pessoas. Entretanto, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes e Puérperas;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina Covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).



Orientações

- Conforme os protocolos, após a vacinação, podem apresentar alguns efeitos colaterais leves como: dor no local da injeção, fadiga, cefaleia e febre baixa.
- A vacinação pode perdurar o ano inteiro. Logo, as medidas de prevenção e cuidados da pandemia seguem com as mesmas determinações, a fim de evitar a propagação do vírus entre os pinhãoenses e o aumento das vítimas fatais.
- Reiteramos que qualquer dos sintomas característicos da Covid-19 apresentados, as pessoas podem dirigir-se a Unidade Sentinela, a qual está disponível e equipada para atendê-los e encontra-se localizada no ESF Mazurechen.



Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós-Vacinação. 4. Ed. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.